



Demonstrações Financeiras
30 de junho de 2025

MIZUHO

ÍNDICE

Relatório da administração	03
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial	04
Demonstração do resultado	05
Demonstração do resultado abrangente	05
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	06
Demonstração dos fluxos de caixa	07
Notas explicativas às demonstrações financeiras	
1. Contexto operacional	08
2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras	08
3. Sumário das principais práticas contábeis	10
4. Aplicações interfinanceiras de liquidez	12
5. Títulos e valores mobiliários	13
6. Instrumentos financeiros derivativos	14
7. Operações de crédito	17
8. Outros créditos	18
9. Depósitos	18
10. Captações no mercado aberto	18
11. Recursos de obrigações por empréstimos e repasses	18
12. Obrigações fiscais correntes	18
13. Outras obrigações	19
14. Patrimônio líquido	20
15. Ativo e obrigações fiscais correntes e diferidas	20
16. Transações e saldos com partes relacionadas	21
17. Gestão de riscos	22
18. Outras informações	23
19. Índice de basileia	24
20. Estrutura de gerenciamento de capital	24
21. Resultado recorrente e não recorrente	24
Diretoria - Contador	24
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	25

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos as demonstrações financeiras do Banco Mizuho do Brasil S.A. relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025, acompanhadas das devidas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

O Banco Mizuho do Brasil S.A. é uma subsidiária do Mizuho Financial Group, um dos maiores grupos financeiros do mundo, com sede no Japão, atuação global abrangendo todos os continentes, em mais de 38 países, cujos ativos totais superaram os 283 trilhões de ienes no ano fiscal 2024 (de abril de 2024 a março de 2025).

O Banco Mizuho do Brasil S.A. é um banco múltiplo com autorização para operar com carteiras comercial e de investimento; atua como banco de atacado no mercado local. Atende empresas de várias nacionalidades e setores e oferece uma gama diversificada de produtos e serviços, como depósitos, operações de financiamento ao comércio exterior, *corporate banking*, *structured financing*, *project financing* entre outros.

A estratégia para o Banco Mizuho do Brasil tem dois pilares principais:

- Prestar serviços financeiros locais aos seus clientes globais - especialmente empresas japonesas e outras corporações internacionais, auxiliando-os em suas operações comerciais no Brasil. Para esses clientes, o Banco oferece basicamente os seguintes produtos: empréstimos - capital de giro em reais e operações de financiamento ao comércio exterior (importação e exportação); fechamento de câmbio, carta de crédito e garantias; operações de derivativos - *hedge* de moedas (*swap* de moedas e opções) e *swap* de juros.
- Prestar diversos serviços financeiros aos seus clientes locais, disponibilizando a estrutura do Grupo Mizuho para auxiliá-los em suas estratégias globais. Para esses clientes, o Banco oferece basicamente os seguintes produtos: empréstimos sindicalizados, financiamento com agências de crédito (ECA) e financiamento de projetos.

O Banco mantém seus esforços na constante busca do aprimoramento de sua atuação, investindo na capacitação de seus recursos, focado em sua Visão e Valores institucionais, promovendo a integração profissional e cultural entre os profissionais do Brasil e de unidades do Grupo no exterior, consolidando e fortalecendo sua *expertise*, de forma a contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Brasil, de acordo com a filosofia corporativa do Grupo Mizuho.

Evolução dos números

Em 30 de junho de 2025, o Banco atingiu R\$ 14.539 milhões em ativos, representados substancialmente pelos títulos e valores mobiliários representados ao custo amortizado, no montante de R\$ 5.372 milhões e aplicações interfinanceiras de liquidez, no montante de R\$ 3.753 milhões.

Destacamos que os ativos financeiros representados ao custo amortizado foram submetidos ao teste de SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros), que verifica se os fluxos de caixa futuros dos ativos financeiros consistem exclusivamente no pagamento de principal e juros sobre o valor do principal, conforme os requisitos estabelecidos e detalhados pela Resolução CMN nº 4.966/2021 e Resolução BCB nº 352/2023 e demais regulamentações decorrentes da referida norma.

O patrimônio líquido em 30 de junho de 2025 atingiu o valor de R\$ 1.273 milhões e o lucro líquido do Banco no 1º semestre de 2025 foi de R\$ 67 milhões.

Gerenciamento de risco

As informações detalhadas relativas ao processo de gestão de riscos e as exigências quanto ao Patrimônio de Referência encontram-se disponíveis na *internet*, através do endereço: www.mizuhogroup.com/americas/brazil/financial/risk.

Estrutura de gerenciamento de capital

Em 23/02/2017 o Conselho Monetário Nacional, através do Banco Central do Brasil (BACEN), tornou público a Resolução CMN nº 4.557. A Resolução dispõe sobre os requerimentos adicionais a serem aplicados à estrutura de gerenciamento de riscos e estrutura de gerenciamento de capital, das instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. A regulamentação segmenta as instituições em cinco níveis (S1 a S5) que são classificadas conforme o seu porte e grau de importância sistêmica para o mercado financeiro brasileiro. Conforme dados do PIB, o Banco se enquadrou nas regras do segmento S3 resultando em sua qualificação para o segundo semestre de 2025.

BALANÇO PATRIMONIAL - 30 DE JUNHO DE 2025 - (Em milhares de reais)

ATIVO

	Nota	30/06/2025
Disponibilidades	3b	27.622
Ativos financeiros:		13.995.771
Ao custo amortizado		10.286.981
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	3.753.468
Títulos e valores mobiliários	5	3.602.196
Operações de crédito	7	2.931.317
Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		3.078.766
Títulos e valores mobiliários	5	3.078.766
Ao valor justo por meio do resultado		630.024
Títulos e valores mobiliários	5	53.894
Instrumentos financeiros derivativos	6	576.130
Outros ativos		374.753
Relações interfinanceiras		1.470
Rendas a receber		8.139
Negociação e intermediação de valores	6d	20.259
Outros créditos	8b	342.090
Despesas antecipadas		2.795
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	4, 5 e 7	(6.175)
Ativo fiscal diferido	15b	143.260
Outros investimentos		113
Imobilizado de uso		3.742
Ativo intangível		76
Total do ativo		14.539.162

PASSIVO

	Nota	30/06/2025
Passivos financeiros:		12.608.060
Ao custo amortizado		12.329.278
Depósitos	9	2.939.375
Captações no mercado aberto	10	2.609.345
Obrigações por empréstimos	11	6.780.558
Ao valor justo por meio do resultado		278.782
Instrumentos financeiros derivativos	6	278.782
Outras obrigações:		281.292
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		364
Obrigações fiscais correntes	12	56.542
Negociação e intermediação de valores	6d	136.822
Diversas	13a	87.564
Provisões para contingências	13b	204.141
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	18a	241
Passivo fiscal diferido	15b	172.221
Patrimônio líquido		1.273.207
Capital social:	14a	802.539
Reservas de lucros	14e	409.203
Outros resultados abrangentes	14c	557
Lucros acumulados		60.908
Total do passivo		14.539.162

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)

	Nota	30/06/2025
Receitas da intermediação financeira		992.897
Operações de crédito		92.469
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	4	288.722
Resultado de títulos e valores mobiliários	5b	503.053
Rendas de outras operações com características de crédito		39.709
Resultado de ajuste de variação cambial		68.944
Despesas da intermediação financeira		(814.841)
Despesa com operações de captações no mercado	10	(333.910)
Despesa com instrumentos financeiros derivativos	6g	(430.013)
Despesa com operações de empréstimos e repasses		(49.635)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(1.283)
Resultado bruto da intermediação financeira		178.056
Outras receitas (despesas) operacionais		(48.797)
Receitas de prestação de serviços	18b	47.597
Despesas de pessoal	18c	(49.675)
Outras despesas administrativas	18d	(39.008)
Despesas tributárias		(3.430)
Outras receitas operacionais	18e	6.414
Outras despesas operacionais	18f	(10.695)
Resultado operacional		129.259
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		129.259
Imposto de renda e contribuição social	15a	(60.929)
Provisão para imposto de renda		(28.876)
Provisão para contribuição social		(23.402)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(8.651)
Participações dos empregados no lucro		(1.698)
Lucro líquido do semestre		66.632
Lucro líquido por ação - R\$		31,21

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais)

	30/06/2025
Lucro líquido do semestre	66.632
Outros resultados abrangentes a serem reclassificados para resultado do exercício em períodos subsequentes	406
Ativos financeiros VJORA	441
Ajuste ao valor de mercado	842
Efeito tributário	(401)
Risco de crédito próprio	(35)
Risco de crédito próprio	(65)
Efeito tributário	30
Total do resultado abrangente	67.038

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de reais)

	Nota	Capital social		Reservas de lucros		Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
		Capital social	Aumento de capital em andamento	Reserva legal	Reserva especial			
Saldos em 31 de dezembro de 2024		737.514	65.025	37.831	368.040	108	-	1.208.518
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21		-	-	-	-	43	(2.392)	(2.349)
Saldos em 1º de janeiro de 2025		737.514	65.025	37.831	368.040	151	(2.392)	1.206.169
Aprovação de aumento de capital pelo BACEN	14a	65.025	(65.025)	-	-	-	-	-
Ajuste ao valor de mercado – TVM		-	-	-	-	441	-	441
Risco de crédito próprio		-	-	-	-	(35)	-	(35)
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	-	66.632	66.632
Constituição da reserva de lucros		-	-	3.332	-	-	(3.332)	-
Saldos em 30 de junho de 2025		802.539	-	41.163	368.040	557	60.908	1.273.207

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2025</u>
Atividades operacionais:		
Lucro líquido do semestre		66.632
Ajustes ao lucro líquido		14.022
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		1.283
Provisão e reversão para contingências	13d	4.955
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos	15a	8.651
Atualização monetária de depósitos judiciais	18e	(3.237)
Depreciações / Amortizações	18d	672
Provisão para PLR		1.698
Variações em ativos e passivos:		(2.193.660)
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez		(31.555)
(Aumento) em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		(290.838)
(Aumento) em operações de crédito		(460.711)
Redução em outros ativos		118.877
(Aumento) em despesas antecipadas		(272)
(Aumento) em outras relações interfinanceiras e interdependências		(47.989)
Aumento em depósitos		458.733
(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses		(1.823.007)
(Redução) em captações no mercado aberto		(271.736)
Aumento em outras obrigações		185.089
(Redução) em contingências		(30.251)
Caixa líquido originado (aplicado) em atividades operacionais		(2.113.006)
Atividades de investimentos:		
Aquisição de imobilizado de uso		(2)
Caixa líquido aplicado em atividades de investimentos		(2)
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa		(2.113.008)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre		5.754.481
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	3b	3.641.473
Aumento (redução) em equivalentes de caixa		(2.113.008)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 30 DE JUNHO DE 2025 - (Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Mizuho do Brasil (“Banco”) é um banco múltiplo, sediado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 em São Paulo capital, autorizado a operar com carteiras comercial e de investimento. É controlado diretamente pelo Mizuho Bank, Ltd., cujo controlador final é o Mizuho Financial Group, Inc., ambos sediados na Cidade de Tóquio no Japão. O Mizuho Financial Group está listado nas Bolsas de Valores de Tóquio e Nova Iorque.

O Banco tem atuação no mercado de atacado e atende empresas de várias nacionalidades e setores, oferecendo uma gama diversificada de produtos e serviços, como depósitos, operações de financiamento ao comércio exterior, *corporate banking, structured financing, project financing* entre outros. Realiza suas atividades focado nas diretrizes estabelecidas pelos acionistas, com estreita observância das normas e regulamentações locais.

O Banco se utiliza das linhas de crédito aprovadas dentro do Grupo, para maximizar a eficiência da gestão local de recursos.

Como resultado do crescimento dos negócios do Banco no Brasil nos últimos anos e, de acordo com a Resolução CMN nº 4.553/17 que segmenta as instituições financeiras com base nos dados do PIB do Brasil para fins de regulação prudencial, o Banco se enquadrou nas regras do segmento S3 resultando em sua qualificação para o segundo semestre de 2025.

2 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis definidas pela Lei das Sociedades por Ações, sendo adotadas as alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638/2007, 11.941/09 e Resolução CMN nº 4.966/2021, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN).

O Banco, em conformidade com o disposto no Artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21, não apresentará para as demonstrações financeiras dos períodos do ano de 2025 os valores comparativos relativamente aos períodos anteriores.

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil requer que a Administração se utilize de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, imposto de renda e contribuição social diferidos, provisão para contingências e valorização de instrumentos derivativos ativos e passivos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2021, as alterações advindas da Resolução nº 4.818/20 do Conselho Monetário Nacional e da Resolução BCB nº 2/20 foram incluídas nas demonstrações financeiras.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu diversas normas e interpretações as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo CMN. Os pronunciamentos contábeis já aprovados são:

Pronunciamento CPC

	Resoluções
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	Resolução CMN nº 4.524/2016
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	Resolução CMN nº 4.524/2016
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	Resolução CMN nº 3.989/2011
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 24 - Evento Subsequente	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 25 - Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Resolução CMN nº 3.823/2009
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Resolução CMN nº 4.535/2016
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	Resolução CMN nº 4.877/2020
CPC 41 - Resultado por Ação	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	Resolução CMN nº 4.924/2021

Adoção de novas normas

I – Resolução CMN nº 5.185/2024

Adoção pela Resolução CMN nº 5.185/2024 do Comitê de Pronunciamento de Sustentabilidade quanto à divulgação, como parte integrante das demonstrações financeiras, do relatório de informações relacionadas à Sustentabilidade a partir do exercício de 2025. O Banco está avaliando os impactos desta norma, que surtirá efeitos para o Banco em 1º de janeiro de 2028.

II – Resolução CMN nº 4.966/2021 e normas correlatas

Os principais impactos, antes dos efeitos fiscais, da adoção inicial desta Resolução foram:

a) Mensuração das operações de câmbio pronto e futuro ao valor justo

A partir de 1º de janeiro de 2025, as operações de câmbio pronto e futuro passaram a ser mensuradas ao valor justo no resultado, anteriormente atualizado pela variação da cotação da moeda Ptax. As operações de adiantamento de contrato de câmbio, anteriormente parte da carteira de câmbio, passam a compor a rubrica de operações de crédito.

b) Classificação e mensuração de ativos financeiros

Os ativos financeiros passam a ser classificados e reconhecidos em três categorias, de acordo com os modelos de negócios do Banco ao custo amortizado, ao valor justo em outros resultados abrangentes e/ou ao valor justo no resultado, sujeito ao teste SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros) podendo haver reclassificações.

c) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Anteriormente apurada pelas regras da Resolução CMN nº 2.682/99, as perdas esperadas passam a considerar informações prospectivas de todos os instrumentos financeiros, bem como sua classificação por estágio, Estágio 1, Estágio 2 e Estágio 3, de acordo com as mudanças no risco de crédito associado ao referido instrumento e modelos internos de probabilidade de *default* e recuperação de créditos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 30 DE JUNHO DE 2025 - (Em milhares de reais)

d) Resumo das mudanças realizadas a partir de 1º de janeiro de 2025

	Práticas contábeis anteriores	Efeito da transição para a Resolução CMN nº 4.966/2021	Saldo após transição
Disponibilidades	46.001	-	46.001
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5.816.551	-	5.816.551
Carteira de câmbio	27.154.711	(27.154.711)	-
Títulos e valores mobiliários	7.563.634	-	7.563.634
Instrumentos financeiros derivativos	248.486	98.989	347.475
Operações de crédito	868.086	1.602.706	2.470.792
Relações interfinanceiras	1.080	-	1.080
Rendas a receber	1.799	-	1.799
Negociação e intermediação de valores	25.635	-	25.635
Diversos	457.164	-	457.164
Despesas antecipadas	2.523	-	2.523
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(1.065)	(3.932)	(4.997)
Ativo fiscal diferido	175.384	1.921	177.305
Outros investimentos	113	-	113
Imobilizado de uso	4.337	-	4.337
Ativo intangível	156	-	156
Total do ativo	42.364.595	(25.455.027)	16.909.568
Depósitos	2.480.642	-	2.480.642
Captações no mercado aberto	2.881.081	-	2.881.081
Obrigações por empréstimos	8.603.565	-	8.603.565
Instrumentos financeiros derivativos	533.025	633.338	1.166.363
Carteira de câmbio	26.085.927	(26.085.927)	-
Relações interdependências	47.600	-	47.600
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	156	-	156
Obrigações fiscais correntes	25.527	-	25.527
Negociação e intermediação de valores	35.481	-	35.481
Provisões diversas	33.405	-	33.405
Provisões para perdas esperadas associadas a instrumentos financeiros	225	(89)	136
Provisões para contingências	229.437	-	229.437
Passivo fiscal diferido	200.006	-	200.006
Capital social	802.539	-	802.539
Reservas de lucros	405.871	-	405.871
Outros resultados abrangentes	108	43	151
Lucros acumulados	-	(2.392)	(2.392)
Total do passivo	42.364.595	(25.455.027)	16.909.568

e) Resumo dos impactos, em 1º de janeiro de 2025, no patrimônio líquido diante da adoção da Resolução nº 4.966/2021

Efeito no patrimônio líquido adoção Resolução nº 4.966/2021 em 1º de janeiro de 2025

Perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
Aplicações interfinanceiras de liquidez de longo prazo	(326)
Títulos e valores mobiliários	(3.615)
Outros créditos	98
Ajuste a valor justo contratos de câmbio	(507)
DVA - <i>Debit valuation adjustment</i>	80
Efeito fiscal sobre ajustes	1.921
Total	(2.349)

O DVA – *Debit valuation adjustment* reflete o efeito da variação do risco de crédito próprio para os compromissos do Banco.

f) Contabilidade de Hedge

O Capítulo V da Resolução CMN nº 4.966/2021, que se refere à contabilidade de *hedge*, entra em vigor em 1º de janeiro de 2027. O Banco está avaliando os impactos dessa mudança e planejando as alterações necessárias nos fluxos e controles para adequação à norma.

III - Resolução CMN nº 4.975/21 – Arrendamento

Recepciona o Pronunciamento Contábil (CPC) 06 (R2) – Banco, fez a opção de aplicar esta norma apenas para os novos contratos vigentes a partir de 1º de janeiro de 2025. Não houve impactos dessa norma para o semestre findo em 30 de junho de 2025.

IV - Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022

A Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022, estabelece o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos pelas instituições financeiras.

A partir de 1º de janeiro de 2025, essas instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas em operações inadimplidas e em operações com pessoas jurídicas em processo falimentar ou de recuperação judicial. A lei define critérios específicos para a dedução dessas perdas, incluindo a aplicação de fatores de ajuste baseados no tempo de inadimplência e na natureza das garantias associadas aos créditos.

O Banco não teve impactos, decorrentes da adoção da entrada em vigor da Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022, uma vez que o Banco não tem histórico de perdas incorridas.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 11 de setembro de 2025.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 30 DE JUNHO DE 2025 - (Em milhares de reais)

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério “*pro rata*” dia para as de natureza financeira.

As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas com operações com o exterior, as quais são calculadas com base no método linear.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Os valores estão apresentados abaixo:

	30/06/2025
Caixa e equivalentes de caixa	3.641.473
Disponibilidades	27.622
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4a)	3.609.988
Aplicações em depósitos interfinanceiros (Nota 4b)	3.863

c) Instrumentos financeiros

A classificação de Ativos Financeiros ocorre tanto pelo modelo de negócios, que define a forma como os instrumentos financeiros são gerenciados pelo Banco, com vistas a atingir seus objetivos econômicos de curto, médio e longo prazo, bem como, as características dos fluxos de caixa contratuais, com o objetivo de identificar especificamente se este atende ao critério de “somente principal e juros” (SPPJ).

Com base nesses dois critérios, os ativos serão classificados como: i) custo amortizado; ii) valor justo no resultado ou iii) valor justo em outros resultados abrangentes. Pela Resolução CMN nº 4.966/2021 há outras possibilidades de designação de um instrumento ao valor justo sob determinadas condições.

O Banco opera com carteiras comercial e de investimento e realizou a análise dessas carteiras, com o objetivo de identificar os modelos de negócios existentes, bem como, as características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos financeiros.

- Custo amortizado: São aqueles instrumentos financeiros geridos dentro de modelo de negócios, cujo objetivo é manter tais ativos com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, ou seja, que tenham atendido aos critérios do Teste SPPJ. Os demais instrumentos cujas características de seus fluxos de caixa indicarem a existência de outros componentes relevantes fora o principal e juros e, portanto, não atenderem ao critério de acordo básico de pagamento, devem ser classificados a valor justo;
- Valor justo em outros resultados abrangentes: instrumentos financeiros geridos dentro do modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno, tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais bem como pela sua venda, com a efetiva transferência substancial de riscos e benefícios, salvo se as características de seus fluxos indicarem que existam outros componentes relevantes fora o principal e juros. São avaliados a mercado, sendo o resultado da valorização ou desvalorização contabilizado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido (deduzidos os efeitos tributários), o qual será transferido para o resultado no momento da sua realização;
- Os demais instrumentos financeiros são classificados como valor justo no resultado.

Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, valor pelo qual o passivo financeiro foi reconhecido inicialmente, acrescido do valor dos encargos incorridos e deduzido do valor das despesas eventualmente geradas e das parcelas pagas, e aqueles vinculados aos instrumentos derivativos ou quando a designação ao valor justo é aplicada são mensurados ao valor justo no resultado, como por exemplo *hedge accounting*.

Os custos de aquisição, originação ou emissão do instrumento que não possam ser apurados e controlados de forma individual, sem uso de rateio, durante todo o prazo devem ser reconhecidos como despesa no período em que ocorrerem.

Os instrumentos financeiros derivativos compostos pelas operações a termo, operações com opções, operações de futuro, operações de câmbio e operações de “*swap*” são contabilizadas de acordo com os seguintes critérios:

Operações de câmbio - os contratos de câmbio de compra e venda de moeda estrangeira com liquidação pronta e futura são registrados pelo valor justo e o valor do ajuste a mercado registrados como receita ou despesa.

Operações a termo e *Swap* - pelo valor final do contrato deduzido da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito, reconhecendo as receitas e despesas em razão de fluência dos contratos até a data do balanço;

Operações com opções - os prêmios pagos ou recebidos são contabilizados no ativo ou passivo, respectivamente, até o efetivo exercício da opção, e contabilizados como redução ou aumento do custo do bem ou direito, pelo efetivo exercício da opção, ou como receita ou despesa no caso de não exercício;

Operações de futuro - o valor dos ajustes diários é contabilizado em conta de ativo ou passivo e apropriado diariamente como receita ou despesa;

Operações de *swap* - o diferencial a receber ou a pagar é contabilizado em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriado como receita ou despesa “*pro rata*” até a data do balanço.

As transações efetuadas para proteção ao risco das posições do Banco, qualificadas como *hedge* contábil, são distinguidas em três categorias: *hedge* de risco de mercado, *hedge* de fluxo de caixa e *hedge* de investimento no exterior, segundo a Circular nº 3.082/2002, do Banco Central do Brasil.

As operações classificadas como *hedge* de risco de mercado são destinadas a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de *hedge* e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa no resultado do período. Os respectivos itens objetos de *hedge* são ajustados ao valor de mercado, em contrapartida à respectiva conta de receita ou despesa relacionada ao item objeto de *hedge*.

Através da Resolução nº 4.924/21 do Conselho Monetário Nacional, as instituições financeiras devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 46 – Mensuração do Valor Justo (CPC 46) a partir de 1º de janeiro de 2022.

Mensuração do risco de crédito próprio do Banco (Derivativos Passivos)

O Banco registra contabilmente ajustes decorrentes da parcela de variação do valor justo de passivo financeiro derivativo, mensurado nos níveis 2 ou 3 de hierarquia de valor justo, decorrente de alterações do risco de crédito próprio do Banco.

A parcela da variação no valor justo de passivo financeiro derivativo mensurados nos níveis 2 ou 3 de hierarquia de valor justo, decorrente de alterações no risco de crédito próprio do Banco é reconhecida como componente destacado em outros resultados abrangentes, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 30 DE JUNHO DE 2025 - (Em milhares de reais)**d) Operações de crédito**

As operações de crédito são passíveis de perdas esperadas associadas ao risco de crédito sobre o valor contábil bruto dos ativos financeiros, conforme Resolução CMN nº 4.966/2021. O Banco constitui provisão para perdas incorridas aplicável aos ativos financeiros inadimplidos, com base em percentuais mínimos considerando o número de meses de atraso contados a partir do mês do inadimplemento e conforme a classificação desses ativos financeiros por tipo de modalidade e garantia ("C1" menor risco e "C5" maior risco).

e) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

O modelo de avaliação para constituição de perdas esperadas associadas ao risco de crédito para os ativos financeiros, considera um escopo de aplicação mais amplo do que o modelo anteriormente utilizado.

Nesse sentido, os ativos financeiros classificados nas categorias "custo amortizado", valor justo no resultado, para aqueles ativos financeiros com atraso acima de 90 dias, valor justo em outros resultados abrangentes, bem como, as exposições a garantias financeiras prestadas e demais exposições ao risco de crédito, registradas em contas contábeis de controle, passam a ser elegíveis à constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

A constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é baseada nos critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em estágios (1 a 3) e carteiras (C1 a C5).

A constituição de provisão ocorre em montante correspondente às perdas esperadas associadas ao risco de crédito sobre o valor contábil bruto dos ativos financeiros.

Por fim, o Banco não reconhece, no resultado do período, receita de juros ou de qualquer natureza ainda não recebida relativa a ativo financeiro com problema de recuperação de crédito.

Metodologia para apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A mensuração da provisão considera como base de cálculo o valor contábil bruto dos ativos financeiros.

A provisão de perdas esperadas associadas ao risco de crédito se baseia na expectativa de perdas de crédito originadas ao longo da vida útil do ativo (perda esperada ao longo da vida ou PE Vida), a não ser que não tenha ocorrido um aumento significativo no risco de crédito desde sua originação, caso em que a provisão será baseada na expectativa de perdas nos próximos 12 meses (PE de 12 meses). Além disso, como adequação à norma, foi incorporado no cálculo o impacto de cenários macroeconômicos e informações prospectivas (Fator *Forward Looking*), permitindo capturar a influência de variáveis externas no comportamento de inadimplência da carteira.

O Banco estabeleceu como política avaliar se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente durante o período, considerando a mudança no risco de inadimplência ocorrer ao longo da vida remanescente do instrumento financeiro, e refletir, se necessário, tal avaliação no processo de apuração da provisão para perdas esperadas.

Classificação de instrumentos financeiros por estágios

Baseado no processo acima, o Banco distribui seus instrumentos financeiros em estágios, conforme descrito abaixo:

Estágio 1: quando os instrumentos financeiros não tenham um aumento significativo no risco desde o seu reconhecimento inicial, ou quando as operações apresentaram melhora em seus riscos de crédito e forem reclassificadas do segundo estágio;

Estágio 2: quando um instrumento financeiro demonstrar aumento significativo no risco de crédito desde a sua originação. O segundo estágio também incluirá operações com melhora em seus riscos de crédito e que foram reclassificadas do terceiro estágio;

Estágio 3: instrumentos financeiros considerados com problemas de recuperação de crédito (ativos problemáticos).

Metodologia de estimativa das perdas esperadas associadas ao risco de crédito

O Banco implementou todas as políticas necessárias à adequação aos critérios requeridos pela Resolução CMN nº 4.966/21 e normas complementares do Banco Central do Brasil, entre elas as Políticas de Mensuração e Reconhecimento de Instrumentos Financeiros, de Modelos de Negócios e de Provisão para Perdas Esperadas, onde define os critérios de renegociação e reestruturação de ativos financeiros.

Para renegociações não caracterizadas como reestruturação, o Banco reavalia o instrumento de acordo com as novas condições contratuais, para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas.

O Banco calcula as perdas esperadas associadas ao risco de crédito para mensurar a insuficiência de caixa esperada, descontada a valor presente. Uma insuficiência de caixa é a diferença entre os fluxos de caixa devidos a uma entidade de acordo com o contrato da operação e os fluxos de caixa que a entidade espera receber.

Os mecanismos de cálculo da perda esperada são descritos abaixo e seus principais elementos são:

- Probabilidade de inadimplência (*probability of default* - PD): é uma estimativa da probabilidade de inadimplência ao longo de um certo horizonte de tempo.
- Exposição no momento da inadimplência (*exposure at default* - EAD): é uma estimativa da exposição na data futura de inadimplência, levando em consideração as alterações esperadas na exposição após a data-base das demonstrações financeiras, incluindo pagamentos de principal e juros, utilização de limites e juros calculados sobre pagamentos não realizados.
- Perda dada à inadimplência (*loss given default* - LGD): é uma estimativa de perda originada no caso de inadimplência ocorrer em um certo momento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e os fluxos que a entidade espera receber, incluindo os provenientes da realização de garantias. É, usualmente, expressa como uma porcentagem da EAD.
- Taxa de desconto: é a taxa aplicada aos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do ativo, para calcular o valor presente líquido do instrumento financeiro.
- Fator de impacto do cenário macroeconômico (Fator *Forward Looking*): é uma estimativa do cenário macroeconômico vigente considerando fatores de mercado que se mostram aderentes à carteira do Banco.

O período máximo para o qual as perdas de crédito são determinadas é o prazo contratual do instrumento financeiro, a não ser que o Banco tenha o direito legal de liquidar antecipadamente.

Os mecanismos para determinação de Perdas Esperadas são descritos a seguir:

- **Primeiro estágio:** a provisão deve corresponder à perda esperada apurada pelo Banco, considerando a probabilidade de o instrumento financeiro se caracterizar como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito nos próximos 12 (doze) meses;
- **Segundo estágio:** a provisão deve corresponder à perda esperada apurada pelo Banco, considerando a probabilidade de o instrumento financeiro se caracterizar como ativo com problema de recuperação de crédito durante todo o prazo esperado do instrumento financeiro, quando este for maior que 12 meses, ou a probabilidade de o instrumento financeiro se caracterizar como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito nos próximos 12 meses;
- **Terceiro estágio:** a provisão deve corresponder à perda esperada apurada pelo Banco, considerando que o instrumento se caracteriza como um ativo com problema de recuperação de crédito.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 30 DE JUNHO DE 2025 - (Em milhares de reais)

Todos os instrumentos estão classificados no primeiro estágio para provisão da perda esperada e não houve movimentação entre estágios no período. No semestre, a movimentação das perdas esperadas associadas ao risco de crédito está apresentada abaixo:

			30/06/2025			
		Nota	Saldo inicial	Efeito da transição para a Resolução CMN nº 4.966/2021	Constituição/ (reversão)	Saldo final
Ativo						
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4b		-	326	(169)	157
Títulos e valores mobiliários	5a		-	3.615	1.157	4.772
Operações de crédito	7a		1.065	(9)	190	1.246
Total			1.065	3.932	1.178	6.175
Passivo						
Compromissos de crédito a liberar	18a		153	(120)	33	66
Garantias financeiras prestadas	18a		72	31	72	175
Total			225	(89)	105	241
Total geral			1.290	3.843	1.283	6.416

f) Imobilizado e intangível

O imobilizado de uso é demonstrado pelo custo de aquisição, menos a depreciação acumulada. A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil econômica dos bens, sendo: móveis, utensílios e instalações - 10%; e sistema de processamento de dados e veículos - 20%.

O ativo intangível corresponde aos gastos com aquisição de sistemas, amortizados linearmente pela taxa anual de 20%.

g) Atualização monetária de direitos e obrigações

Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à variação cambial ou de índices, são atualizados até a data do balanço. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do exercício.

h) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)

É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa, substancialmente independentes, de outros ativos e grupos. Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado do período.

Os valores dos ativos não financeiros, exceto créditos tributários, são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*.

Em 30 de junho de 2025, não foram identificados ativos não financeiros registrados com indicação de perda por *impairment*.

i) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para o imposto de renda é constituída com base nos rendimentos tributáveis, à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 120 para o semestre e das deduções previstas em lei. A contribuição social apurada sobre o lucro líquido ajustado, na forma da legislação em vigor, é calculada à alíquota de 20%.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, calculados sobre prejuízos fiscais e adições e exclusões temporárias, são registrados nas rubricas de "Ativos fiscais diferidos" e "Obrigações fiscais diferidas". O reconhecimento dos ativos fiscais e obrigações fiscais diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e a liquidação do passivo e estão suportados por estudo técnico, realizado semestralmente.

j) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos abaixo:

Contingências ativas - não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências determinantes de sua realização, sobre as quais não caibam mais recursos.

Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são sujeitos à divulgação em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, registrado e atualizado mensalmente.

k) Lucro por ação

No semestre findo em 30 de junho de 2025, foi calculado com base no número de ações em circulação.

l) Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2/20 determina que as instituições financeiras devem apresentar em suas notas explicativas, de forma segregada, os resultados recorrentes e não recorrentes incorridos no período. De acordo com os critérios internos de avaliação, considera-se resultado não recorrente o resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O resultado recorrente, por sua vez, corresponde às atividades típicas da Instituição e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a) Aplicações em operações compromissadas

	30/06/2025
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	499.990
Letras do Tesouro Nacional – LTN	1.537.998
Notas do Tesouro Nacional – NTN	1.572.000
Total posição bancada (Nota 3b)	3.609.988
Notas do Tesouro Nacional – NTN	27.997
Total posição financiada	27.997
Total de aplicações no mercado aberto (vencimento em até 90 dias)	3.637.985

No semestre findo em 30 de junho de 2025, o resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez de operações compromissadas foi de R\$ 280.439.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 30 DE JUNHO DE 2025 - (Em milhares de reais)

b) Aplicações em depósitos interfinanceiros

	30/06/2025
Até 90 dias (Nota 3b)	3.863
De 91 a 365 dias	100.566
Acima de 365 dias	11.054
Total de aplicações em depósitos interfinanceiros	115.483

No semestre findo em 30 de junho de 2025, o resultado com depósitos interfinanceiros foi de R\$ 7.239 e a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito R\$ 157.

c) Aplicações em depósitos de moeda estrangeira

Não há saldo no semestre findo em 30 de junho de 2025.

O resultado com aplicações em depósito de moeda estrangeira no semestre foi R\$ 1.044.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Composição por classificação

	30/06/2025			30/06/2025
	Valor do custo amortizado	Ajuste ao valor de mercado	Valor contábil	
Títulos e valores mobiliários				
Carteira própria	2.634.634	(7.983)	2.626.651	(2.490)
Custo amortizado:				
Debêntures	416.916	-	416.916	(565)
Nota Comercial	408.550	1.121	409.671	(1.635)
Letra Financeira	335.154	(8.225)	326.929	(290)
Valor justo em outros resultados abrangentes:				
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	137.540	41	137.581	-
Letras do Tesouro Nacional – LTN	1.327.084	(195)	1.326.889	-
Valor justo no resultado:				
Ações	9.390	(725)	8.665	-
Vinculados a compromisso de recompra	2.474.830	(26.150)	2.448.680	(2.282)
Custo amortizado:				
Debêntures	241.319	-	241.319	(327)
Letra Financeira	2.233.511	(26.150)	2.207.361	(1.955)
Vinculados à prestação de garantias	1.665.187	(5.662)	1.659.525	-
Valor justo em outros resultados abrangentes:				
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	1.170.807	1.007	1.171.814	-
Letras do Tesouro Nacional – LTN	449.151	(6.669)	442.482	-
Valor justo no resultado:				
Fundo Garantia em Liquidação – FLCB (i)	45.229	-	45.229	-
Total	6.774.651	(39.795)	6.734.856	(4.772)

Os instrumentos classificados como custo amortizado e ajustados ao valor de mercado são aqueles designados a *hedge accounting*, uma vez que esses instrumentos designados como objeto de *hedge* devem ser ajustados ao valor de mercado.

(i) O valor do Fundo Garantia em Liquidação já é representado pelo seu valor de mercado, conforme legislação aplicável, de forma que os valores do custo amortizado e o contábil são o mesmo, não havendo ajuste ao valor de mercado.

Em 30 de junho de 2025, a composição da carteira, considerando os níveis hierárquicos de mensuração de valor justo, estão demonstrados abaixo:

	30/06/2025		
	Nível 1	Nível 3	Total
Valor justo em outros resultados abrangentes	3.078.766	-	3.078.766
Valor justo no resultado	45.229	8.665	53.894
Total	3.123.996	8.665	3.132.660

Mensuração de valor justo de Nível 1 são obtidas de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. Mensuração de valor justo de Nível 2 são obtidas por meio de outras variáveis além de preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (como preços) ou indiretamente (com base em preços).

Mensurações de valor justo de Nível 3 são obtidas através de técnicas de avaliação que incluem dados para os ativos ou passivos que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (dados não observáveis).

No semestre houve transferência de parte da posição de Letra Financeira classificada como custo amortizado para valor justo em outros resultados abrangentes, no montante de R\$ 258.480. No mesmo período estes títulos foram vendidos, gerando um lucro de R\$ 215.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 30 DE JUNHO DE 2025 - (Em milhares de reais)

b) Composição por prazo de vencimento

	30/06/2025			
	Sem vencimento	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Total
Carteira própria:	8.665	730.635	1.887.351	2.626.651
Custo amortizado:				
Debêntures	-	265.177	151.739	416.916
Nota Comercial	-	200.695	208.976	409.671
Letra Financeira	-	126.158	200.771	326.929
Valor justo em outros resultados abrangentes:				
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	-	-	137.581	137.581
Letras do Tesouro Nacional – LTN	-	138.605	1.188.284	1.326.889
Valor justo no resultado:				
Ações	8.665	-	-	8.665
Vinculados a compromisso de recompra		923.185	1.525.495	2.448.680
Custo amortizado:				
Debêntures	-	98.058	143.261	241.319
Letra Financeira	-	825.127	1.382.234	2.207.361
Vinculados à prestação de garantias	45.229	79.102	1.535.194	1.659.525
Valor justo em outros resultados abrangentes:				
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	-	-	1.171.814	1.171.814
Letras do Tesouro Nacional – LTN	-	79.102	363.380	442.482
Valor justo no resultado:				
Fundo Garantia em Liquidação – FLCB	45.229	-	-	45.229
Total	53.894	1.732.922	4.948.040	6.734.856

No semestre findo em 30 de junho de 2025, o resultado com títulos e valores mobiliários foi de R\$ 503.053.

Em 30 de junho de 2025, os títulos classificados como "Valor justo em resultado abrangente" estão avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, no montante R\$ 549.

Os parâmetros utilizados para o cálculo do valor de mercado dos títulos e valores mobiliários são os divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA), que se utiliza de modelos internos de precificação.

Os títulos públicos encontram-se custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia ("SELIC") e os títulos privados encontram-se custodiados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados pelo Banco são devidamente aprovados dentro da política de utilização de produtos. Essa política determina que previamente à implementação de cada produto, todos os aspectos devem ser analisados dentro do Banco, tais como: objetivos, formas de utilização, riscos envolvidos e infraestrutura adequada para o suporte operacional. O produto somente é disponibilizado após a aprovação de todas as áreas envolvidas e a conclusão do processo de aprovação de novos produtos. Os instrumentos financeiros derivativos são utilizados para proteção aos riscos das posições próprias, para gestão do resultado e para soluções às necessidades de nossos clientes. Os principais instrumentos utilizados são operações de *swaps*, futuros, operações a termo e opções.

Os componentes de risco de crédito e risco de mercado dos instrumentos financeiros derivativos são monitorados diariamente. A área de Gestão de Riscos define limites específicos para operações em derivativos, para os clientes e também para as câmaras de registro e liquidação. Esse limite é gerenciado através de sistema que consolida as exposições por contraparte. Eventuais irregularidades são prontamente apontadas e encaminhadas para solução imediata.

O gerenciamento de risco de mercado dos instrumentos financeiros derivativos é efetuado dentro do processo global de gestão de riscos. A política de riscos em vigor estabelece que os riscos potenciais decorrentes de flutuações de preços nos mercados financeiros sejam centralizados na área de Tesouraria, sendo esta provedora de proteção para as demais áreas.

A diretoria do Grupo Mizuho é responsável por estabelecer a política de risco a ser seguida por todas as unidades, definindo os limites de acordo com a receita projetada e nível aceitável de exposição. A responsabilidade por garantir o cumprimento das diretrizes de risco estabelecidas pela diretoria do Grupo é atribuída à área de Gestão de Riscos, que mantém relação de independência das áreas de negócios e de processamento das operações, reportando-se diretamente à matriz.

Cláusula para compensação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional

O Banco celebrou Contratos Globais de Derivativos ("CGDs") que possuem cláusulas de compensação ao amparo da Resolução CMN nº 3.263/05. Tais cláusulas estabelecem a compensação das obrigações decorrentes das operações de derivativos vigentes e futuras com tais contrapartes. O registro dos CGDs contendo cláusulas de compensação é feito na B3. Os valores a receber e a pagar são demonstrados no Balanço Patrimonial nas respectivas rubricas relacionadas aos produtos, no ativo e no passivo, respectivamente, sem compensação de valores.

Política de hedge

A política de hedge é alinhada aos limites estabelecidos de exposição a riscos. Sempre que operações gerarem exposições que poderão resultar em flutuações relevantes no resultado contábil do Banco, o que poderia comprometer os limites operacionais, a cobertura do risco é efetuada por instrumentos financeiros derivativos, observadas as regras legais estabelecidas para a qualificação de hedge contábil, de acordo com a regulamentação vigente.

Conforme o padrão de hedge contábil de risco de mercado utilizado pelo Banco, os riscos de variação cambial e juros são transferidos para posições em taxas flutuantes (CDI).

Preferencialmente, os instrumentos financeiros derivativos são contraídos na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3), garantindo a independência na manutenção da posição até o vencimento. Em se tratando de operações de hedge utilizando-se de contratos futuros, essas operações são negociadas através da conta Participante de Liquidação Direta (PLD) na B3, específica para movimentação de posição de hedge, de forma a evitar a compensação ocasionada por contratos das mesmas séries, contraídos para outros fins.

Os instrumentos de proteção buscam a mitigação dos riscos de mercado, variação cambial e juros. Observada a liquidez que o mercado apresentar, as datas de vencimento dos instrumentos de hedge são o mais próximo possível das datas dos fluxos financeiros da operação objeto, garantindo a efetividade desejada da cobertura do risco. Os custos acessórios que incidirão sobre os fluxos de caixa futuros, sempre que previstos, são parte integrante dos fluxos projetados para fins da cobertura ao risco.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 30 DE JUNHO DE 2025 - (Em milhares de reais)

Caso as posições financeiras a serem protegidas apresentem pagamentos intermediários, sejam de juros ou parcelas de amortização de principal, os instrumentos derivativos também são contratados com os mesmos fluxos intermediários, quer apresentando fluxos previstos dentro da mesma operação, ou com a contratação de várias operações coincidentes com os fluxos do objeto de *hedge*.

Nos casos em que o Banco contrata obrigações de prazos longos, para as quais o mercado não ofereça instrumentos líquidos para proteção, a estrutura de *hedge* é efetuada visando também neutralizar o risco pelo descasamento do prazo, agregando-se ao conjunto do *hedge* direitos de liquidação em prazos intermediários, ou outros instrumentos, conforme os componentes de risco e as condições de mercado.

O monitoramento da efetividade do *hedge*, que mensura a neutralização pelos instrumentos financeiros derivativos dos efeitos das flutuações de mercado sobre os itens protegidos, é efetuado mensalmente. A efetividade apurada para cada unidade de *hedge* está dentro do intervalo estabelecido pela regulamentação vigente.

O resultado obtido com a utilização dos instrumentos financeiros derivativos tem se apresentado dentro dos objetivos propostos. A gestão das carteiras de instrumentos financeiros derivativos utiliza-se de sistemas específicos de controle, sistema de gestão de riscos de contraparte e sistema geral de base de dados (*Data Warehouse*).

Apuração do valor de mercado e posições em aberto

A apuração dos valores de mercado dos instrumentos financeiros derivativos é efetuada com base em preços divulgados, ou através de modelos matemáticos de precificação que utilizam parâmetros de mercado divulgados por provedores externos de dados. Esses dados são capturados por sistema informatizado diretamente dos provedores e disponibilizado em sistema específico, que constrói as curvas de juros através de processo de interpolação. Basicamente, os modelos matemáticos descartam os fluxos de caixa esperados de cada operação pelas respectivas taxas de juros de mercado.

Apuração do valor de mercado e posições em aberto

As operações com futuros são classificadas no Nível 1 e os demais instrumentos financeiros derivativos são classificados no Nível 2, onde as mensurações de valor justo são obtidas por meio de outras variáveis além dos preços cotados (não ajustado), que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente ou indiretamente.

Os valores registrados nas contas patrimoniais relativos aos instrumentos financeiros derivativos em 30 de junho de 2025, incluídos os ajustes ao valor de mercado, são demonstrados a seguir:

	30/06/2025			
	Ativo	Passivo	Líquido	Risco de crédito próprio
Câmbio	258.280	(22.027)	236.253	1
Swap	262.957	(149.302)	113.655	7
Forward	54.893	(107.468)	(52.575)	7
Total	576.130	(278.797)	297.333	15

a) Operações de câmbio

	30/06/2025		
	Ativo	Passivo	Líquido
Câmbio comprado			
Liquidação pronta	234	(106)	128
Liquidação futura	13.880	(10.938)	2.942
Câmbio vendido			
Liquidação pronta	112	(147)	(35)
Liquidação futura	244.054	(10.836)	233.218
Total	258.280	(22.027)	236.253

b) Operações de swap

Categoria	Valor referencial	30/06/2025			Líquido
		Valor de custo	Ativo	Passivo	
Não "hedge"					
CDI X USD	18.139	18.359	(20.552)	18.427	(20.425)
CDI X PRE	76.000	78.831	(78.203)	80.159	(76.358)
CDI X IEN	75.000	79.216	(73.733)	79.186	(73.345)
PRE X USD	896.677	967.992	(1.014.524)	922.725	(1.010.863)
PRE X CDI	520.000	530.557	(533.057)	517.723	(542.509)
DOL x CDI	237.742	269.961	(250.590)	282.379	(259.998)
"Hedge"					
CDI X IPCA	220.732	275.987	(282.166)	276.298	(274.461)
CDI X IEN	684.516	698.342	(673.553)	699.536	(669.952)
CDI X DOL	138.750	139.586	(137.251)	139.583	(136.131)
PRE x IEN	2.715.200	2.825.170	(2.730.688)	2.877.548	(2.707.851)
Total	5.582.756	5.884.001	(5.794.317)	5.893.564	(5.771.893)
113.655					

Os swaps pertencentes à estrutura de *hedge* de indexadores CDI X IPCA são os instrumentos de *hedge* das Debêntures que estão mensuradas ao custo amortizado, conforme modelo de negócios previsto na Resolução CMN nº 4.966/21, e também estão mensurados pelo valor de custo amortizado devido às características do objeto vinculado, conforme previsibilidade na Circular nº 3.082/2002.

c) Operações de forward

Categoria	Valor referencial	30/06/2025			Líquido
		Valor de custo	Ativo	Passivo	
Não "hedge"					
USD x BRL	3.760.213	3.628.657	(3.677.069)	3.583.816	(3.636.438)
EUR x BRL	16.982	16.398	(16.394)	16.211	(16.164)
Total	3.777.195	3.645.055	(3.693.463)	3.600.027	(3.652.602)
(52.575)					

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 30 DE JUNHO DE 2025 - (Em milhares de reais)

d) Instrumentos financeiros derivativos - mercado futuro

	30/06/2025	
	<u>Hedge</u>	<u>Não hedge</u>
Contratos		
Moeda:		
Comprado		1.142.558
Vendido	-	(17.859)
Líquido valor referencial		1.124.699
Taxa de juros:		
Comprado	7.038.228	4.231.026
Vendido	(6.648.439)	(3.833.829)
Líquido valor referencial	389.789	397.197
Total líquido valor referencial	389.789	1.521.896

	30/06/2025				
	Valor dos contratos			Ajuste a receber	Ajuste a pagar
	<u>comprados</u>	<u>vendidos</u>	<u>valor líquido</u>		
DDI	9.850.652	(2.276.429)	7.574.223	20.180	(112.273)
DI	1.418.603	(8.205.839)	(6.787.236)	8	(16.465)
DOL	1.142.558	-	1.142.558	-	(8.053)
WDO	-	(17.859)	(17.859)	71	(31)
	12.411.813	(10.500.127)	1.911.686	20.259	(136.822)

Os valores de ajuste a receber e a pagar são liquidados em até 90 dias.

e) Objetos de hedge

	30/06/2025		
	<u>Valor do custo amortizado</u>	<u>Ajuste de MTM</u>	<u>Valor contábil</u>
Risco de taxa de juros			
Capital de giro	373.994	(6.010)	367.984
CDI	21.630	(663)	20.967
Nota comercial	200.610	1.121	201.731
Debêntures	282.148	-	282.148
Letras financeiras	1.449.393	(34.375)	1.415.018
Letras do Tesouro Nacional – LTN	1.776.234	(6.864)	1.769.370
Total de risco de taxa de juros	4.104.009	(46.791)	4.057.218
Risco de moeda			
Repasses (IEN)	(5.241.506)	18.725	(5.222.781)
Total de risco cambial	(5.241.506)	18.725	(5.222.781)

As Debêntures são mensuradas ao custo amortizado, conforme previsto pela Resolução CMN 4.966/2021, tendo registrado seu instrumento de hedge vinculado também pelo seu valor de custo amortizado, conforme previsibilidade na Circular nº 3.082/2002 devido à característica do objeto.

f) Operações por vencimento de câmbio, swap e forward

	30/06/2025				
	Ativo				
	<u>De 1 a 90 dias</u>	<u>De 91 a 180 dias</u>	<u>De 181 a 365 dias</u>	<u>Acima de 365 dias</u>	<u>Total</u>
Hedge					
Câmbio	29.944	100.876	45.298	58.603	234.721
Swap	8.765	24.554	17.951	162.503	213.773
Não "hedge"					
Câmbio	18.685	4.822	52	-	23.559
Swap	-	14.022	9.076	26.086	49.184
Forward	47.143	6.421	1.329	-	54.893
Total	104.537	150.695	73.706	247.192	576.130
	Passivo				
	<u>De 1 a 90 dias</u>	<u>De 91 a 180 dias</u>	<u>De 181 a 365 dias</u>	<u>Acima de 365 dias</u>	<u>Total</u>
Hedge					
Câmbio	(3.406)	(6.133)	(50)	(11.912)	(21.501)
Swap	(574)	(9.443)	(5.492)	(1.711)	(17.220)
Não "hedge"					
Câmbio	(526)	-	-	-	(526)
Swap	-	(1.998)	-	(130.084)	(132.082)
Forward	(85.141)	(16.265)	(5.658)	(404)	(107.468)
Total	(89.647)	(33.839)	(11.200)	(144.111)	(278.797)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 30 DE JUNHO DE 2025 - (Em milhares de reais)

g) Informações complementares

As margens dadas em garantia para operações com instrumentos financeiros derivativos em 30 de junho de 2025 estão representadas por títulos públicos federais e títulos privados, conforme demonstrado abaixo:

	Valor de mercado 30/06/2025
Títulos públicos federais:	
Letras do Tesouro Nacional – LTN	442.482
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	1.171.814
Títulos privados:	
Fundo de Investimento Liquidez Câmara BM&FBOVESPA Multimercado – FILCB	45.229
Total	1.659.525

No semestre findo em 30 de junho de 2025, as operações com instrumentos financeiros derivativos resultaram em perdas de R\$ 430.013, registrados na rubrica "Resultado de instrumentos financeiros derivativos" em contrapartida às respectivas contas patrimoniais.

Para os derivativos classificados na categoria *hedge* contábil, o Banco faz o acompanhamento da efetividade da estratégia, através de teste de efetividade. Em 30 de junho de 2025, todas as operações classificadas como *hedge* contábil estão com efetividade comprovada dentro do intervalo de 80% a 125%.

O Banco não possui derivativos classificados como *hedge* de fluxo de caixa em 30 de junho de 2025.

7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição da carteira de crédito por tipo de operação

Carteira	Valor do custo amortizado	Ajuste ao valor de mercado (i)	Valor contábil	%	30/06/2025	
					Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
Operações de crédito:						
Empréstimos e títulos descontados	C4	1.012.460	(6.010)	1.006.450	34,33	(398)
Financiamento	C4	2.343	-	2.343	0,08	(2)
Adiantamentos sobre contratos de câmbio e respectivas rendas a receber	C4	1.630.039	-	1.630.039	55,61	(517)
Notas de crédito de exportação	C4	113.018	-	113.018	3,86	(34)
Títulos e créditos a receber	C3	179.467	-	179.467	6,12	(295)
Total da carteira de crédito		2.937.327	(6.010)	2.931.317	100,00	(1.246)

(i) Os títulos classificados como custo amortizado e ajustados ao valor de mercado são aqueles designados a *hedge accounting*.

Em 30 de junho de 2025, todas as operações de crédito do Banco estão alocadas no primeiro estágio de risco de crédito e não houve alteração entre estágios no período.

b) Concentração do total da carteira de crédito por setor de atividade

	30/06/2025			
	Comércio	Indústria	Instituição financeira	Outros serviços
Valor contábil				Total
Adiantamento sobre contrato de câmbio	196.643	1.433.396	-	1.630.039
Capital de giro	52.655	376.275	238.112	1.006.450
Notas de crédito de exportação	-	60.814	-	113.018
Financiamento	953	-	-	1.390
Títulos e créditos a receber	-	-	179.467	179.467
Total da carteira de crédito	250.251	1.870.485	417.579	2.931.317

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento das operações

	30/06/2025	
	Valor contábil	%
De 1 a 90 dias	663.747	22,64
De 91 a 365 dias	1.147.424	39,14
Acima de 365 dias	1.120.146	38,22
Total da carteira de crédito	2.931.317	100,00

d) Concentração do risco da carteira de crédito

	30/06/2025	
	Valor contábil	%
Principal devedor	727.170	24,81
10 maiores devedores seguintes	1.516.093	51,72
Demais devedores	688.054	23,47
Total da carteira de crédito	2.931.317	100,00

e) Renegociação de operações da carteira de crédito

No semestre findo em 30 de junho de 2025, o Banco fez a renovação da data de vencimento de 76 contratos de operações de crédito no montante total de R\$ 1.910.622, estendendo os vencimentos dos mesmos. A renovação foi efetuada para atender e facilitar o processo operacional e/ou de fluxo de caixa dos nossos clientes. Todas as operações renegociadas permaneceram no Estágio 1 e não tiveram impacto na apuração da provisão para perdas esperadas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 30 DE JUNHO DE 2025 - (Em milhares de reais)

8. OUTROS CRÉDITOS

	30/06/2025
Devedores por depósito de transações financeiras entre parte ligadas (i)	216.343
Adiantamentos e antecipações salariais	1.224
Impostos e contribuições a compensar	14.131
Outros	563
Total circulante	232.261
Devedores por depósito em garantia	109.829
Total realizável a longo prazo	109.829
Total	342.090

(i) Depósitos referentes à estruturação de operações junto à matriz, mitigadoras de exposições de risco de crédito, conforme Nota 17.

9. DEPÓSITOS

a) Diversificação de produtos e prazo

	30/06/2025				
	Sem vencimento	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
Depósitos à vista	42.704	-	-	-	42.704
Depósitos interfinanceiros	-	53.194	-	-	53.194
Depósitos a prazo	-	247.725	2.347.591	248.161	2.843.477
Total da carteira	42.704	300.919	2.347.591	248.161	2.939.375

b) Concentração

	Valor	% sobre a carteira
10 maiores credores	2.082.016	70,83
50 maiores credores seguintes	843.794	28,71
Demais credores	13.565	0,46
Total da carteira	2.939.375	100

As operações de depósitos a prazo classificadas em "Acima de 365 dias" no montante de R\$ 248.161 apresentam cláusula de liquidez diária.

10. CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO

	30/06/2025		Total
	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Total
Debêntures	239.799	-	239.799
Letras financeiras	2.232.058	-	2.232.058
Compromissada CCB	71.807	37.685	109.492
Total da carteira própria	2.543.664	37.685	2.581.349
Notas do Tesouro Nacional – NTN	27.996	-	27.996
Total da carteira de terceiros	27.996	-	27.996
Total da carteira	2.571.660	37.685	2.609.345

Em 30 de junho de 2025, o resultado com captações no mercado aberto foi de (R\$ 333.910).

11. RECURSOS DE OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

	30/06/2025		Total
	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Total
Operações em USD	909.061	871.767	1.780.828
Operações em JPY	2.070.241	2.916.587	4.986.828
Operações em EUR	12.902	-	12.902
Total	2.992.204	3.788.354	6.780.558

As operações de empréstimos do exterior são mensuradas ao custo amortizado e ajustadas ao valor de mercado uma vez que são designadas a *hedge accounting*. No semestre encerrado em 30 de junho de 2025, o valor de marcação a mercado destas operações é de (R\$ 18.725) (Nota 6e).

No semestre findo em 30 de junho de 2025, o resultado de operações de empréstimos e repasses está representado por despesas de juros em captação (R\$ 62.061), variação cambial de R\$ 484.045 e marcação a mercado de R\$ 12.426.

12. OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES

	30/06/2025
Imposto de renda e contribuições a recolher	56.542
Total obrigações fiscais correntes	56.542

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 30 DE JUNHO DE 2025 - (Em milhares de reais)

13. OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Outras obrigações diversas

	30/06/2025
Provisões administrativas	16.486
Provisões para despesa de pessoal	18.895
Credores por depósito de transações financeiras entre partes relacionadas	7.734
Obrigações em moeda estrangeira	44.157
Credores diversos	292
Total circulante	87.564

b) Provisões para contingência

	30/06/2025
Processos trabalhistas (i)	3.666
Parcelas de impostos e contribuições cuja exigibilidade está suspensa	191.340
Contingências cíveis	9.135
Total não circulante	204.141

(i) Existem depósitos judiciais de R\$ 25 para as causas trabalhistas.

As provisões de impostos e contribuições cuja exigibilidade está suspensa, e os respectivos depósitos judiciais, resultantes de processos judiciais ingressados pelo Banco, estão constituídos pela parcela integral que poderá ser exigida pelo órgão arrecadador, acrescida dos encargos moratórios legais, sendo compostos como segue:

	30/06/2025	Provisão	Depósito
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	165.738	60.937	
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)	11.281	26.941	
Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL)	4.019	8.918	
Programa de Integração Social (PIS)	9.180	12.148	
Imposto sobre serviços (ISS)	-	675	
Outros	1.122	-	
Total das provisões	191.340	109.619	

Os processos estão baseados nas seguintes questões:

- (1) COFINS - a provisão constituída em decorrência da suspensão do recolhimento em virtude de discussão judicial quanto à base de cálculo dessa contribuição.
- (2) IRPJ - a provisão em questão refere-se ao processo administrativo que discute a dedução de perdas de operações de créditos da base de cálculo do IRPJ. Em 30 de junho de 2025, o Banco possuía ações judiciais que discutiam a dedutibilidade da despesa de CSLL dos anos de 1997, 1999 e 2000, da base de cálculo do Imposto de Renda.
- (3) CSLL - a provisão em questão refere-se ao processo administrativo que discute a dedução CSLL - à provisão de perdas de operações de créditos da base de cálculo da CSLL.
- (4) ISS - essas ações discutem a legalidade da cobrança desse imposto sobre determinadas receitas.
- (5) PIS - a provisão constituída em decorrência da suspensão do recolhimento dessa contribuição em virtude de discussão judicial quanto à sua base de cálculo e discussão na esfera administrativa.

c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos não requerem provisão. Em 30 de junho de 2025, estes processos referiam-se à gestão de fundos de investimentos no valor de R\$ 423, trabalhistas no valor de R\$ 166 e fiscais, no valor de R\$ 24.834.

Em relação aos processos de PIS e COFINS mencionados na Nota 14b (1) e (5), em recente decisão do STF, por meio de Repercussão Geral, foi fixada a tese de que incidem as contribuições sobre as receitas operacionais decorrentes das atividades típicas das instituições financeiras. Em 30 de junho de 2025, o valor relacionado a eventuais multas e encargos legais, não provisionados por se tratarem de exigibilidade suspensa, conforme previsto no artigo 63 da Lei nº 9.430/1996 é de R\$ 48.246.

d) Movimentação das contingências

	Saldo inicial 31/12/2024	Constituição	Pagamentos	Saldo final 30/06/2025
Provisão para riscos fiscais	217.041	4.381	(30.082)	191.340
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)	11.060	221	-	11.281
Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL)	3.939	80	-	4.019
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	161.926	3.812	-	165.738
Programa de Integração Social (PIS)	8.938	242	-	9.180
Imposto sobre serviços (ISS)	30.082	-	(30.082)	-
Outros	1.096	26	-	1.122
Provisão para passivos contingentes	12.396	574	(169)	12.801
Processos trabalhistas	3.768	67	(169)	3.666
Expurgos inflacionários	8.628	507	-	9.135

O pagamento de R\$ 30.082 refere-se à liquidação da provisão constituída em 31 de dezembro de 2024, sobre o processo do Banco referente ao Imposto sobre receitas de exportação de serviço.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 30 DE JUNHO DE 2025 - (Em milhares de reais)

14 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 30 de junho de 2025, o capital social é de R\$ 802.539, dividido em 2.135.229 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2024, através da Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas aprovaram o aumento de capital da Instituição de R\$ 737.514 para R\$ 802.539, mediante aumento de capital de R\$ 65.025 que foram integralizadas pelo acionista Mizuho Bank Ltd. A aprovação do Banco Central do Brasil ocorreu em 6 de fevereiro de 2025.

b) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

Aos acionistas, são assegurados dividendos mínimos de 25% sobre o lucro líquido de cada exercício, ajustado na forma do artigo 17 da Lei nº 6.404/76 e atualizações. Tal dividendo pode, alternativamente, ser distribuído na forma de juros sobre o capital próprio. No semestre findo em 30 de junho de 2025 não foram distribuídos valores.

c) Outros resultados abrangentes

No semestre findo em 30 de junho de 2025, o valor relativo ao ajuste a mercado de títulos disponíveis para venda é de R\$ 549, vide Nota Expositiva 5b, e o saldo de risco de crédito próprio é R\$ 8.

d) Reserva legal

O Banco deve destinar 5% do lucro líquido de cada exercício social para a reserva legal, que não poderá exceder 20% do capital integralizado. Ademais, o Banco poderá deixar de destinar parcela do lucro líquido para a reserva legal no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% do capital social.

e) Reserva Especial de Lucros

Em 30 de junho de 2025, o saldo acumulado da reserva especial de lucros é de R\$ 409.203.

15 ATIVO E OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS

Em 30 de junho de 2025, o Banco possuía o montante de R\$ 143.260 registrados em ativo fiscal diferido e o montante de R\$ 172.221 registrados em obrigações fiscais diferidas. O registro desses saldos foi efetuado integralmente e está suportado por estudo técnico efetuado, o qual indicou a capacidade de geração de resultados futuros para a sua utilização.

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	30/06/2025		
	IRPJ	CSLL	Total
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	129.259	129.259	129.259
Encargo total do imposto de renda e da contribuição social conforme alíquotas apresentadas na Nota 3.i	(32.315)	(25.852)	(58.167)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos:	(8.124)	(7.559)	(15.683)
Participação dos empregados no lucro	(424)	(340)	(764)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(321)	(256)	(577)
Ajustes de marcação a mercado	(14.719)	(11.776)	(26.495)
Outras adições e exclusões – temporárias	8.108	6.486	14.594
Rendimentos operações Lei nº 12.431 (sujeitos à CSLL)	1.325	-	1.325
Juros não dedutíveis	(2.093)	(1.673)	(3.766)
Compensação de prejuízo fiscal	11.543	10.029	21.572
Imposto de renda e contribuição social - valores correntes	(28.896)	(23.382)	(52.278)
Imposto de renda e contribuição social - valores diferidos	(4.364)	(4.287)	(8.651)

b) Demonstração dos ativos fiscais diferidos e obrigações fiscais diferidas de PIS, COFINS, imposto de renda e contribuição social

	Saldo após transição 1º/01/2025	Constituição	Realização	Saldo final 30/06/2025
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	2.464	423	-	2.887
Provisão para contingências judiciais	96.644	-	(11.566)	85.078
Provisão para contingências diversas	6.637	-	(876)	5.761
Outras provisões	8.690	-	(468)	8.222
Provisões para PLR e gratificações	1.142	14	-	1.156
Prejuízo fiscal e base negativa	61.728	-	(21.572)	40.156
Total dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa	177.305	437	(34.482)	143.260
Ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos – resultado	(157.774)	-	26.374	(131.400)
Atualização depósitos judiciais	(22.781)	(1.306)	-	(24.087)
Total das obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias de imposto de renda e contribuição social – resultado	(180.555)	(1.306)	26.374	(155.487)
Ajuste risco de crédito próprio – patrimônio líquido	-	(7)	-	(7)
Total das obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias de imposto de renda e contribuição social – patrimônio líquido	-	(7)	-	(7)
PIS e COFINS sobre ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	(17.097)	-	2.859	(14.238)
Obrigações fiscais diferidas de PIS e COFINS	(2.354)	(135)	-	(2.489)
Total das obrigações fiscais diferidas de imposto de renda, contribuição social, PIS e COFINS	(200.006)	(1.448)	29.233	(172.221)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 30 DE JUNHO DE 2025 - (Em milhares de reais)

Os ativos fiscais diferidos e as obrigações fiscais diferidas, foram constituídos às alíquotas vigentes sobre adições e exclusões temporárias, sendo considerada a probabilidade de realização por resultados gerados nos exercícios futuros. Em 30 de junho de 2025, o valor presente dos ativos fiscais diferidos líquidos das obrigações fiscais diferidas, descontados às taxas de mercado para juros em moeda nacional, era de R\$ (44.384).

Os ativos fiscais diferidos e as obrigações fiscais diferidas, segundo as projeções da Administração, deverão ser realizados/exigidos nos seguintes períodos:

Ativos fiscais diferidos:

	30/06/2025
2025	(2.246)
2026	76.934
2027	38.498
2028	17.140
2029 a 2034	12.934
Total	143.260

Passivos fiscais diferidos:

	30/06/2025
2025	(144.863)
2026	-
2027	(22.967)
2028	(4.391)
2029 a 2034	-
Total	(172.221)

16. TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

a) Remuneração de Funcionários-Chaves e Administradores

	30/06/2025
Remuneração	22.104
Previdência privada	285

A remuneração dos funcionários-chaves e administradores está consistente com a conjuntura econômica atual e o Banco não oferece benefícios de longo prazo, de pós-emprego, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração.

b) Transações com outras partes relacionadas

As transações realizadas com partes relacionadas são efetuadas em condições normais de mercado no que se refere às taxas e prazos, e estão sumariadas como segue:

	2025	
	30/06/2025	
	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)
Disponibilidades	17.929	-
Mizuho Bank, Ltd. – Japan	7.425	-
Mizuho Bank, Ltd. – Hong Kong	87	-
Mizuho Bank, Ltd. – London	10.417	-
Aplicações em moeda estrangeira	-	1.044
Mizuho Bank, Ltd. – New York	-	1.044
Instrumentos financeiros derivativos	946.347	(22.504)
Mizuho Bank, Ltd. – New York	18.611	39.534
Mizuho Bank, Ltd. – London	844.445	(89.854)
Mizuho Capital Markets	83.291	27.816
Rendas com prestação de serviços no exterior	8.025	45.249
Mizuho Bank, Ltd. – New York	-	28.782
Mizuho Capital Markets	8.025	16.467
Depósitos em garantia	216.343	190
Mizuho Bank, Ltd. – Tóquio	216.343	189
Mizuho Capital Markets	-	1
Obrigações por empréstimos do exterior	(6.061.277)	(54.738)
Mizuho Bank, Ltd. – New York	(6.061.277)	(54.738)
Instrumentos financeiros derivativos	(727.915)	413.669
Mizuho Bank, Ltd. – New York	(22.420)	(82.450)
Mizuho Bank, Ltd. – London	(632.374)	491.562
Mizuho Capital Markets	(73.119)	4.425
Mizuho Fundo de Investimento Multimercado	(2)	132
Outros pagamentos	(15.435)	(4.810)
Mizuho Capital Markets	(7.734)	(13)
Mizuho Bank, Ltd. – New York	(7.701)	(4.797)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 30 DE JUNHO DE 2025 - (Em milhares de reais)**17. GESTÃO DE RISCOS**

As informações detalhadas relativas ao processo de gestão de riscos e as exigências quanto ao Patrimônio de referência encontram-se disponíveis na *internet*, através do endereço: www.mizuhogroup.com/americas/brazil/financial/risk.

a) Risco de crédito

O objetivo do Banco Mizuho do Brasil S.A. é assegurar a solidez de seus ativos, concedendo limites de crédito em conformidade com os rigorosos padrões de avaliação de risco estabelecidos por sua Matriz. O risco de crédito é definido como a possibilidade de perdas financeiras decorrentes do descumprimento, por parte da contraparte, das obrigações assumidas com o Banco. As áreas responsáveis pela análise de crédito (*Portfolio Management*) e pelo monitoramento de riscos (*Risk Management*) atuam de forma independente entre si. Além disso, a área de monitoramento de risco é segregada da área comercial do Banco, reportando-se diretamente ao *Chief Risk Officer* (CRO). No processo de análise de crédito das contrapartes são avaliados fatores como a situação econômico-financeira histórica, atual e projetada; a capacidade de geração de fluxo de caixa; o nível de alavancagem e o perfil de endividamento; a qualidade dos ativos; o setor de atuação; o ambiente competitivo; eventuais dependências econômicas; a gestão e a estrutura societária; e a integração e suporte do Grupo, entre outros aspectos relevantes.

Estes fatores são essenciais para poder se determinar e classificar adequadamente o risco de crédito da contraparte, além de propor estruturas e instrumentos de mitigação que garantem um nível de risco aceitável para a carteira de crédito do Banco. Isso ocorre em alinhamento com o apetite de risco (RAS) da Instituição, as políticas do Grupo Mizuho e as regulamentações do Banco Central do Brasil. O cumprimento da Resolução CMN nº 4.677, que define os limites máximos de exposição por cliente e de concentrações de exposição, é acompanhado e monitorado diariamente pelo Banco. Ademais, são aplicados parâmetros ainda mais conservadores do que os exigidos pelo órgão regulador. Os limites de crédito concedidos aos clientes, assim como as operações desembolsadas, são monitorados continuamente durante toda sua vigência. As áreas de *Portfolio Management*, *Front Office* e *Risk Management* compartilham a responsabilidade pelo acompanhamento permanente da saúde financeira das contrapartes. Além disso, a área de *Risk Management* é responsável por alimentar e monitorar os sistemas de gerenciamento de risco. Cabe a ela identificar e reportar excessos, irregularidades no limite de crédito ou violações de *covenants* às respectivas autoridades de risco de crédito, à área comercial, e à diretoria do Banco.

b) Risco de liquidez

O departamento de Gestão de Riscos também monitora o risco referente a situações potenciais de diminuição de liquidez, que podem resultar em dificuldades para o Banco honrar suas obrigações futuras de pagamento ou obrigá-lo a incorrer em custos de captação maiores que aqueles regularmente praticados.

A matriz do Banco em Tóquio definiu como principal medida de liquidez o *Liquidity Stress Test* que consiste na projeção das necessidades de captação de recursos para os prazos de 2 semanas, 30 dias, 60 dias e 90 dias. O *Liquidity Stress Test* é calculado para todas as moedas negociadas pelo Banco. Os limites do *Liquidity Stress Test* são propostos pela matriz e revisados anualmente.

Localmente, o risco de liquidez também é monitorado através de projeções diárias dos saldos de caixa, que consideram diversos cenários para os parâmetros utilizados nos seus cálculos. Os ativos líquidos (não vinculados a garantias) são marcados a mercado e adicionados ao caixa imediatamente disponível. Os demais ativos e derivativos sofram ajustes no valor e no prazo de seus fluxos, de acordo com o grau dos respectivos riscos de crédito. Com relação aos passivos sem vencimento determinado, 20% da carteira é considerado como imediatamente exigido e sem renovação. A liquidez do Banco é monitorada diariamente pelo departamento de Gestão de Riscos e o acompanhamento é feito no Comitê de Ativos e Passivos do Banco, que reúne-se mensalmente. Além disso, o Banco conta com um plano de contingência aprovado pela Diretoria, contra eventuais crises de liquidez, para ser aplicado de acordo com a natureza e a severidade da crise.

Em complementação à Política de Gestão de Liquidez do Banco foi estabelecida uma política de Gestão da Liquidez de Curto Prazo cujo enfoque é a capacidade para honrar obrigações financeiras cujos vencimentos ocorram no período compreendido entre 1, 7 e 15 dias úteis. Em conformidade com essa política, o *Back-Office* monitora diariamente a liquidez de curto prazo do Banco, assim como os lançamentos intradia efetuados na conta de reservas bancárias e os saldos individuais das contas junto aos bancos correspondentes do exterior.

Ambas as políticas possuem limites referenciais estabelecidos internamente pelo Banco, aprovados pela Diretoria e que levam em conta a disponibilidade de ativos face às exigências de caixa para os prazos analisados. Esses limites são valores de referência que devem ser considerados como parâmetros para a apropriada gestão da liquidez do Banco.

c) Risco operacional

A estrutura de risco operacional, conforme definido pela Resolução nº 4.557, do Conselho Monetário Nacional, de 23 de fevereiro de 2017, está em linha com o ambiente de negócios do Banco e de acordo com as exposições geradas pelos seus produtos e serviços oferecidos. Essa estrutura possibilita a avaliação, o monitoramento, o controle e a mitigação do risco operacional, e está ligada diretamente à Diretoria de Riscos. A gestão de risco operacional utiliza ferramentas que permitem o registro de eventos de riscos operacionais; análise de cenários; indicadores-chave de risco e autoavaliação. Através desses instrumentos, medidas são discutidas, registradas e monitoradas. As políticas e procedimentos inerentes estão disponibilizadas para todos os níveis do Banco. Treinamentos específicos são periodicamente oferecidos, visando à disseminação e ao fortalecimento da cultura interna sobre risco operacional.

d) Risco de mercado

O departamento de Gestão de Riscos monitora as exposições e respectivos limites definidos pela matriz do Banco para as seguintes métricas:

- **FX Exposure:** Exposição cambial em moedas estrangeiras. Os valores absolutos das exposições cambiais em cada moeda devem ser convertidos em valores equivalentes em dólares e somados.
- **Sensibilidade a movimentos nas taxas de juros de mercado:** Métrica que mensura o impacto nos preços dos ativos devido à variação nas taxas de juros de mercado. É aplicável tanto para as operações em reais quanto para as operações em moedas estrangeiras.
- **Exposição de Vega para opções de dólar:** Medida de risco de opções que representa o impacto nos prêmios das opções com relação à oscilação na volatilidade do ativo objeto.

O processo de avaliação e controle dos riscos ocorre de forma independente às atividades de negócios do Banco. Valores indicativos das exposições a risco de mercado intradiário são calculados no mínimo três vezes durante o dia pelo departamento de Gestão de Riscos. No fechamento do dia, os métodos descritos são aplicados sobre a base das operações em aberto. Um representante qualificado da área de gestão de riscos analisa e aprova diariamente os números calculados. Os relatórios com os resultados apurados são disponibilizados para as pessoas autorizadas.

Com o objetivo de mensurar os possíveis efeitos decorrentes de movimentos inesperados do mercado, o Mizuho utiliza-se de técnicas de análise de cenários para o Teste de Estresse. Os modelos contemplam análises de cenários projetados em um evento de crise financeira para as principais cotações de moedas e taxas de juros, cujo objetivo final é assegurar que o Banco se encontra em condições de reagir a situações extremas de mercado.

e) Risco de tecnologia da Informação

O principal objetivo da segurança cibernética é garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e dos sistemas.

O Banco entende que a mitigação de riscos de ataques cibernéticos depende da rápida detecção de ameaças através de constantes monitoramentos, controles e treinamentos, além de política de segurança cibernética e procedimento de resposta a incidentes para obter uma rápida resolução pós-identificação do ataque.

O Banco possui sistemas para proteção em diversos níveis da infraestrutura e, também, executa os procedimentos para manter o ambiente controlado e seguro, compatíveis com o porte, o perfil de risco e o modelo de negócio da Instituição, bem como adequados à natureza das operações e a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos da Instituição e a sensibilidade dos dados e das informações sob sua responsabilidade. Os riscos de tecnologia da informação, que inclui riscos cibernéticos, são identificados, controlados e monitorados e reportados adequadamente.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 30 DE JUNHO DE 2025 - (Em milhares de reais)

f) Análise de Sensibilidade - Riscos de mercado

Em cumprimento à Resolução BCB nº 02/2020, o Banco realizou análise de sensibilidade através da aplicação de suas metodologias de cálculos, conforme definido em duas políticas de risco, aplicando os fatores a seguir em ativos e passivos, adotando cada um os cenários elencados abaixo:

- **Cenário 1:** choque de +10bps e -10bps nas curvas de juros e 1% para variação cambial, sendo consideradas as maiores perdas por fator de risco.
- **Cenário 2:** choque de +100bps e -100bps nas curvas de juros e 5% para variação cambial, sendo consideradas as maiores perdas por fator de risco.
- **Cenário 3:** choque de +200bps e -200bps nas curvas de juros e 10% para variação cambial, sendo consideradas as maiores perdas por fator de risco.

Fatores de Risco	Exposições sujeitas à	Efeito bruto no resultado		
		Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Taxa de juros em Reais	Variação de taxas de juros prefixadas	(0)	(2)	(3)
Cupom de dólar	Variação da taxa de cupom de dólar	(17)	(169)	(338)
Cupom de outras moedas	Variação das taxas de cupons de moedas estrangeiras	(14)	(141)	(283)
Moeda estrangeira	Variação cambial	(11)	(57)	(113)

Os resultados apresentados referem-se sempre à pior perda apurada para cada um dos cenários em milhares de Reais. Os resultados apresentados referem-se sempre à pior perda apurada para cada um dos cenários em Reais.

18. OUTRAS INFORMAÇÕES

(a) Provisões e outras obrigações com instrumentos financeiros

As garantias financeiras prestadas montam R\$ 310.167, as quais estão sujeitas a encargos financeiros e contragarantias pelos beneficiários e estão contabilizadas em contas de compensação.

	30/06/2025
Valores garantidos	Perda esperada
7.671	4
37.443	21
265.053	150
310.167	175
Compromisso de crédito a liberar	66
Total para perdas esperadas com crédito a liberar	66

A provisão para garantias financeiras prestadas é constituída baseada na avaliação das perdas associadas à probabilidade de desembolsos futuros vinculados às garantias, bem como características específicas das operações realizadas, consoante os requerimentos da Resolução nº 4.966/2021 do Conselho Monetário Nacional. É constituída em montante considerado suficiente para cobertura das perdas prováveis durante todo o prazo da garantia prestada.

A provisão de compromisso de crédito a liberar é constituída baseada em possível desembolsos pela entidade, consoante os requerimentos da Resolução nº 4.966/2021 do Conselho Monetário Nacional.

(b) Receitas de Prestação de Serviços

	30/06/2025
Rendas de tarifas bancárias	9
Rendas de outros serviços (i)	46.615
Rendas de garantias prestadas	973
Total	47.597

(i) Representado por rendas de serviços, substancialmente com Mizuho Bank, Ltd. – New York referente acordo de alocação de despesas por serviços prestados para, conforme Nota 16b, no valor de R\$ 45.249.

(c) Despesas de pessoal

	30/06/2025
Remuneração	(34.713)
Encargos sociais	(10.942)
Benefícios	(4.020)
Total	(49.675)

(d) Outras despesas administrativas

	30/06/2025
Despesas de aluguéis	(1.750)
Despesas de comunicações	(691)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(163)
Despesas de processamento de dados	(11.636)
Despesas de promoções e relações públicas	(218)
Despesas do serviço do sistema financeiro	(4.277)
Despesas de serviços de terceiros	(540)
Despesas de serviços técnicos especializados	(8.986)
Despesas de transporte	(66)
Despesas de viagens ao exterior	(312)
Despesas de viagens no país	(16)
Outras despesas administrativas	(8.164)
Despesas de depreciação	(591)
Despesas de amortização	(81)
Outras	(1.517)
Total	(39.008)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 30 DE JUNHO DE 2025 - (Em milhares de reais)

(e) Outras receitas operacionais

	30/06/2025
Atualização de depósitos judiciais	3.237
Recuperação de encargos e despesas	1.010
Dividendos	1.485
Outras	682
Total	6.414

(f) Outras despesas operacionais

	30/06/2025
Atualização de contingências	(4.955)
Despesas de comissões (i)	(4.797)
Despesas de banqueiros no exterior	(918)
Outras	(25)
Total	(10.695)

(i) Comissões referentes à estruturação de operações junto à matriz, mitigadoras de exposições de risco de crédito, conforme Nota 17.

(g) Operações ativas vinculadas

O Banco possui operações vinculadas que foram realizadas de acordo com as regras preestabelecidas pela Resolução CMN nº 2.921/02, não havendo nenhuma operação inadimplente ou com algum questionamento judicial sobre tais operações.

	30/06/2025		Ativo / (Passivo)	Receitas / (Despesas)
Operações ativas vinculadas				
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (Nota 7a)	1.178.604			26.808
Obrigações por operações ativas vinculadas				
Obrigações por empréstimos no exterior (Nota 11)	1.178.604			(26.070)
Resultado líquido das operações vinculadas				738

19. ÍNDICE DE BASILEIA

O Conselho Monetário Nacional, através da Resolução nº 4.958 de 21 de outubro de 2021, instituiu a forma de apuração do Patrimônio de Referência (PR), com efeito a partir de 3 de janeiro de 2022. O Índice de Basileia (IB) para 30 de junho de 2025 é de 19,31%, e a tabela abaixo demonstra a apuração do Patrimônio de Referência (PR):

Ativos Ponderados por Risco (RWA)	6.391.263
RWA para Risco de Crédito por Abordagem Padronizada (RWAcpad)	4.729.726
RWA para Risco de Mercado por Abordagem Padronizada (RWAmcap)	803.041
RWA para Risco Operacional por Abordagem Padronizada (RW Ao pad)	858.495
Capital mínimo para cobertura do RWA	287.607
Capital mínimo requerido pelo Adicional de Capital Principal (ACP)	159.782
Capital para cobertura do risco de taxa de juros da carteira bancária	87.104
Total do Patrimônio de Referência Requerido	598.405
Patrimônio de Referência	1.234.057
Margem sobre o Patrimônio de Referência Requerido	722.756
Índice de Capital Principal (ICP)	19,31%
Índice de PR Nível I (IN1)	19,31%
Índice de Basileia (IB)	19,31%
Índice de Basileia Amplo (IB Amplo)	16,50%

20. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL

Em 23/02/2017 o Conselho Monetário Nacional, através do Banco Central do Brasil (BACEN), tornou público a Resolução CMN nº 4.557. A Resolução dispõe sobre os requerimentos adicionais a serem aplicados à estrutura de gerenciamento de riscos e estrutura de gerenciamento de capital, das instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. A regulamentação segmenta as instituições em cinco níveis (S1 a S5) que são classificadas conforme o seu porte e grau de importância sistêmica para o mercado financeiro brasileiro. Conforme dados divulgados do PIB do Brasil divulgado em maio de 2025, o Banco se enquadrou nas regras do segmento S3 pelo terceiro semestre consecutivo resultando em sua qualificação para o segundo semestre de 2025. A Administração vem acompanhando os impactos quanto à migração do Banco do segmento S4 para o segmento S3 e adotando as medidas necessárias para o cumprimento das regras do novo segmento.

O processo de gerenciamento de capital é conduzido pelo Comitê de Gestão (MC). As principais responsabilidades do MC nesse processo são: Definição da Estrutura de Gerenciamento de Capital; Definição do Plano de Capital para o período de três anos; Análise dos riscos correntes e potenciais associados à atividade operacional que podem impactar o Capital do Banco e Monitoramento constante do processo, atuando preventivamente para preservar e manter o capital do Banco nos níveis ideais, conforme a estratégia definida e exigências regulatórias.

Os relatórios gerenciais para apoio ao processo, bem como o monitoramento diário, são de responsabilidade da área de Contabilidade e Controle Financeiro. Esses relatórios indicam o nível de capitalização e seus respectivos indicadores e as projeções de consumo de capital em condições normais e em cenários estressados. O Plano de Capital é revisado anualmente ou em período menor caso o contexto sinalize alterações relevantes. O Planejamento de Resultados e a Estrutura Sistêmica de Apoio são partes integrantes da Estrutura de Gerenciamento de Capital. O relatório completo sobre a estrutura de gerenciamento de capital está disponível no nosso website: www.mizuhobank.com/brazil/pt/.

21. RESULTADO RECORRENTE E NÃO RECORRENTE

Apresentação do resultado recorrente e não recorrente, líquidos dos efeitos fiscais, de acordo com as definições internas e seguindo os critérios estabelecidos pela Resolução BCB nº 2/2020:

	30/06/2025
Lucro líquido	66.632
Dividendos CIP (Nota 18e)	1.485
Lucro líquido recorrente	65.147

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Acionistas e aos administradores do
BANCO MIZUHO DO BRASIL S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Mizuho do Brasil S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Mizuho do Brasil S.A. em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Ausência dos valores comparativos

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, a qual descreve que as referidas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de setembro de 2025.



ERNST & YOUNG

Shape the future
with confidence Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

Katia Sayuri Teraoka Kam
Contadora - CRC SP-272354/O